



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador RONCALLIN – PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 04/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. RONCALLIN
(PRD)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Adauto da Fonseca Barros na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Adauto da Fonseca Barros*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador RONCALLI - PRD tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de FEVEREIRO de 2025.


Ver. RONCALLIN



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Há histórias que se confundem com a própria história da cidade. A trajetória do senhor **Adauto da Fonseca Barros**, natural de **Lagoa Alegre do Piauí**, de **82 anos de idade**, é uma delas. Há mais de **quatro décadas**, exatamente **42 anos**, ele mantém seu espaço como permissionário no setor de galeria do Mercado Central, dedicando-se à arte e ao ofício da selaria.

Adauto não é apenas um comerciante; é guardião de um pedaço da memória cultural de Teresina. Seu trabalho manual, preciso e paciente, atravessou gerações, resistindo ao tempo e às mudanças do comércio moderno. Na sua banca, mais do que produtos, encontramos histórias, lembranças e o cuidado de quem entende que tradição também é patrimônio.

Sua presença no Mercado Central é sinônimo de amizade e respeito. É ponto de encontro de fregueses antigos, turistas curiosos e jovens que, por meio dele, conhecem um pouco do que a cidade tem de mais autêntico. O senhor Adauto, com sua simplicidade e dedicação, representa a persistência de quem constrói uma vida inteira com base no trabalho honesto e no amor pelo que faz.

Ao homenagear o senhor **Adauto da Fonseca Barros**, esta Casa Legislativa presta um tributo não apenas a um homem, mas a toda a história viva que ele representa — a dos permissionários, artesãos e trabalhadores que sustentam o Mercado Central como um espaço de cultura, identidade e afeto para os teresinenses.


Ver. RONCALLIN
PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.